



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, em seu polo localizado na Rua da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, desde que referido Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº: 6897045/2013

PARECER Nº: 0548/2014

APROVADO EM: 08.09.2014

I – RELATÓRIO

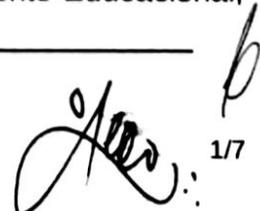
O Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, representado por seu Diretor Presidente, Francisco Ferrer Bezerra, mediante o processo nº 6897045/2013, requereu este Conselho Estadual de Educação-CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial no Centro Vocacional Técnico-CVTEC, de São Gonçalo do Amarante.

O CENTEC é uma Organização Social, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 03021597/0001-49 com Censo Escolar nº 23235748.

O presente processo fora instruído pelos seguintes documentos: Projeto Pedagógico-Institucional-PPI, Regimento Escolar, Plano do Curso de Educação Profissional Técnico em Eletromecânica, Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade, Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado e documentos dos corpos docente e técnico.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição encontra-se de acordo com o que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEC nº 395/2005; a Resolução CNE/CEB nº 1/2004; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999; a Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e em consonância com a LDB nº 9.394/1996.

Este Conselho Estadual de Educação designou o engenheiro Eloy de Macêdo Silva, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Planejamento Educacional,


1/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

mestre em Engenharia e Ciência de Materiais e doutor em Engenharia Mecânica, para realizar a avaliação dos aspectos específicos da formação técnica ofertada, mediante a Portaria CEE nº 128/2014, publicada no DOE em 13 de junho de 2014 com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, em São Gonçalo do Amarante.

O objetivo do Curso é qualificar profissionais técnicos de nível médio, para que possam atuar em empresas e indústrias realizando montagem, instalação de equipamentos, manutenção eletromecânica para atender à demanda local, em especial a do Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CIPP.

O Técnico em Eletromecânica estará apto a aplicar a legislação e as normas técnicas referentes à manutenção industrial, à saúde, à segurança no trabalho, à qualidade e ao meio ambiente. Será capaz de: inspecionar sistemas elétricos, pneumáticos, hidráulicos e de automação; conhecer formas de geração de energia, seus elementos de produção e transformação; planejar, implementar e supervisionar os processos industriais, otimizando-os na melhoria da produtividade; supervisionar a instalação de máquinas e equipamentos, por meio da análise das especificações técnicas, das normas técnicas e de segurança; ler e interpretar desenhos técnicos, esquemas elétricos, eletrônicos e layouts; realizar manutenção em máquinas e equipamentos e especificar materiais, componentes e equipamentos elétricos e mecânicos.

A estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica está organizado em quatro Módulos totalizando uma carga horária de 1500 horas de formação, sendo 1200 de formação técnica específica e trezentas destinadas à atividade de estágio supervisionado, de acordo com a seguinte matriz curricular:

Matriz Curricular

Disciplinas – Módulo I		CH
1	Eletricidade CC	60
2	Desenho Técnico e Mecânico	42
3	Informática Aplicada	39
4	Mecânica Aplicada	60
5	Metrologia	60
6	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39
Total do Módulo I		300



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

Disciplinas – Módulo II		CH
7	Eletricidade CA	60
8	Eletrônica Básica	60
9	Eletrônica digital	42
10	Materiais de Construção Mecânica	39
11	Desenho Auxiliado por computador	39
12	Máquinas Elétricas	60
Total do Módulo II		300

Disciplinas – Módulo III		CH
13	Ajustagem Mecânica	60
14	Gestão da Produção	39
15	Instalações Elétricas	60
16	Ensaio Mecânicos e Metalográficos	39
17	Processos de Usinagem	60
18	Programação de CLP	42
Total do Módulo III		300

Disciplinas – Módulo IV		CH
19	Eletrônica de Potência	42
20	Hidráulica e Pneumática	39
21	Máquinas Térmicas	39
22	Comandos Eletroeletrônicos	60
23	Manutenção Industrial	60
24	Processos de Soldagem	60
Total do Módulo IV		300

Disciplinas – Módulo V		CH
25	Estágio Supervisionado	300
Total do Módulo V		300
Carga Horária Total		1.500

A instituição pretende oferecer duas turmas anualmente, compostas por 35 alunos.

Ass.: 3/7



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

A atividade de estágio supervisionado está adequadamente descrita no plano de curso e para o seu cumprimento foram firmados convênios de cooperação com:

- INSTRITUTO EUVALDO LODI-CE
- COELCE S.A.
- TERMOCEARÁ LTDA.

A supervisão e a orientação dos estágios são de responsabilidade do Prof. Lailson Alves Costa, engenheiro mecânico e Especialista em Engenharia de Produção.

O diretor de Ensino é Francisco Moreira de Meneses, graduado em Administração e Especialista em Elaboração de Projetos Educacionais. A diretora pedagógica, Cláudia Ibiapina Lima de Oliveira, é graduada em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Mestrado em Educação, sob registro nº 21299. O Coordenador Pedagógico é o professor Manoel de Castro Lima Neto, Especialista em Informática para Educação. A secretária escolar é Maruza Gouveia Rodrigues, registro nº AAA011716-SEDUC.

O corpo docente é formado por oito professores com as autorizações temporárias expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR:

- Ailton Façanha Moreira – engenheiro eletricista e mestre em Informática Educacional;
- Francisco Jovaci Costa de Lima – engenheiro mecânico;
- Izaías Armâncio de Figueiredo – engenheiro mecânico;
- José Carneiro Hurbano – engenheiro eletricista e especialista em Informática;
- José Roosevelt Marques Nogueira – engenheiro eletricista, especialista em Informática;
- Lailson Alves Costa – engenheiro mecânico e especialista em Engenharia de Produção;
- Marcelo Fontenele de Carvalho – engenheiro eletricista e mestre em Engenharia Elétrica e
- Roberto de Oliveira – engenheiro Mecânico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica está adequadamente estruturado apresentando a sua justificativa e objetivos; os requisitos de acesso; a descrição do perfil de conclusão dos egressos do curso; a sua estrutura curricular; os critérios de aproveitamento de conhecimentos, os critérios de avaliação da aprendizagem; as instalações e equipamentos disponibilizados para os alunos e professores; as indicações bibliográficas; o pessoal docente e técnico-administrativo e a declaração e diploma expedidos. Sua organização está adequadamente descrita em termos de competências e habilidades, atendendo plenamente à legislação.

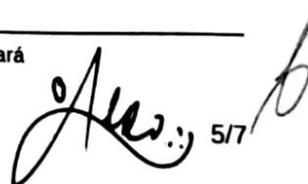
A visita *in loco* permitiu a avaliação das instalações físicas, mobiliário, equipamentos e *softwares* empregados para atender às necessidades do curso. Tratando-se de Instituição já credenciada para oferecer cursos técnicos, apresenta todas as instalações administrativas e de apoio, como salas de aula adequadamente equipadas, biblioteca com livros técnicos coerentes à formação do curso. Os laboratórios de Automação e Acionamentos, Instalações e Máquinas Elétricas, Mecânica: Manutenção, Ajustagem Mecânica, Usinagem e Máquinas Térmicas, de Informática, de Materiais e Ensaio, de Metrologia, de Soldagem, de Eletrônica e Microcontroladores estão adequados e em número suficiente para o atendimento às necessidades do curso.

A biblioteca existente tem livros e internet; porém a quantidade e livros não é suficiente para um trabalho confortável. Sugere-se a aquisição de novos títulos.

O prédio, onde está situada a sede visitada, está adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção, com rampas de acesso e banheiro adaptado.

A síntese dos aspectos avaliados pelo especialista é apresentada na tabela que segue:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano do curso	EXCELENTE
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratórios	REGULAR

 5/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Recursos audiovisuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	BOM

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, e às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB, nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da documentação que instrui o presente processo, na análise técnica da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Colegiado e no relatório do especialista avaliador, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, em seu polo localizado na Rua da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, desde que referido Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

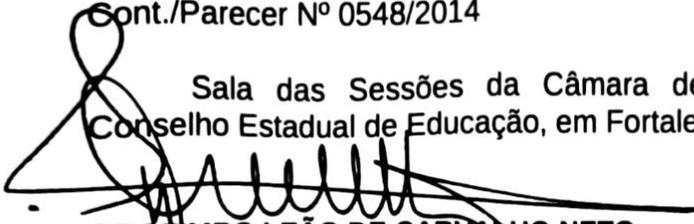


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0548/2014

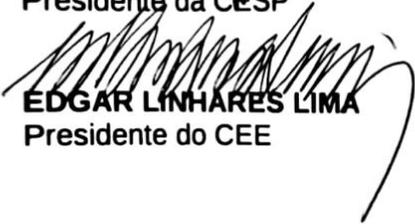
Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP



EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE